

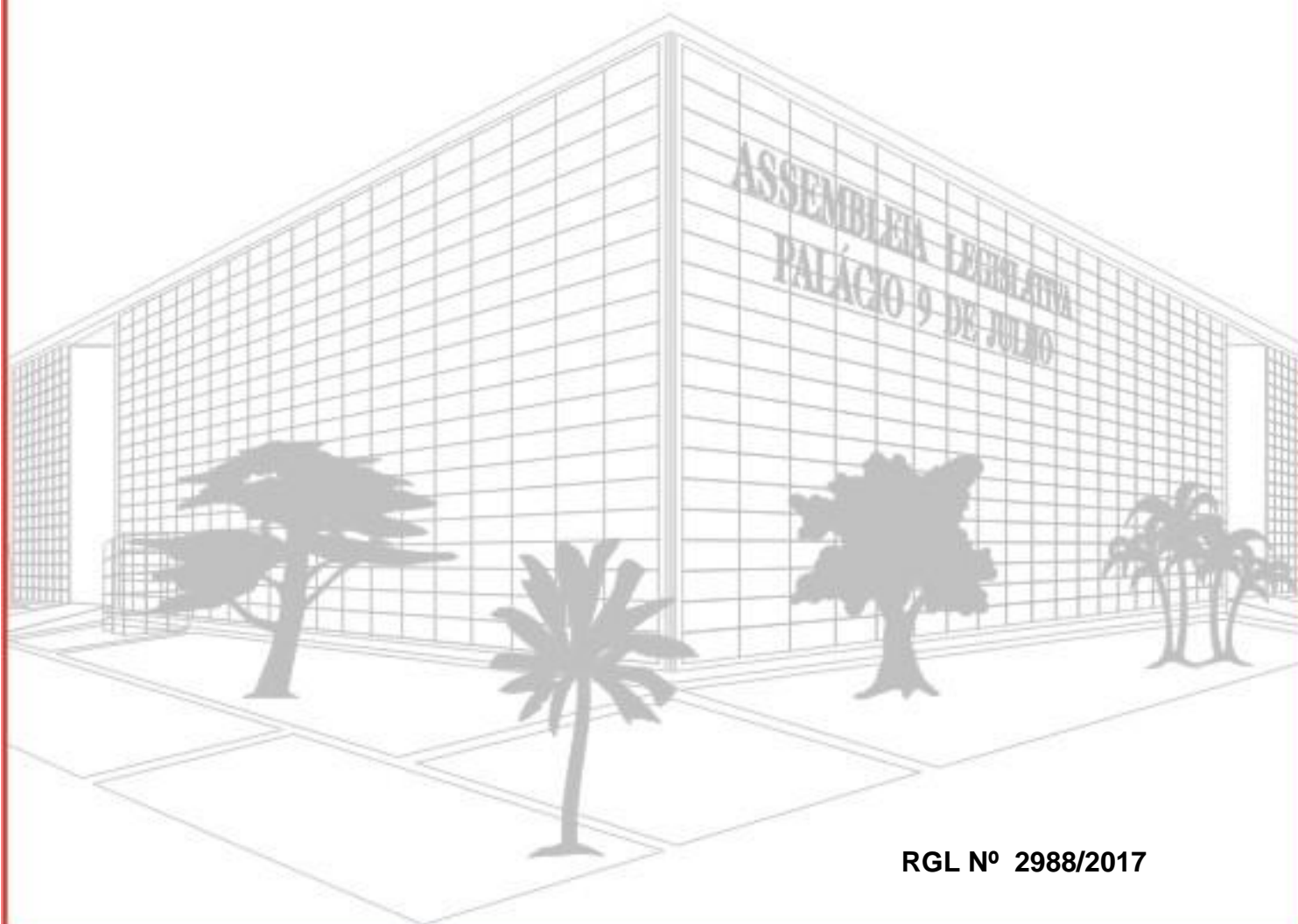


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1451, de 2017

Indica ao Sr. Governador a concessão de uma ambulância para o Município de Joanópolis.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2988/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1451, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado a concessão de uma ambulância para o Município de Joanópolis.

### **JUSTIFICATIVA**

O referido município encontra-se em grave crise orçamentária, assim como outros do Estado, contudo, a área da saúde é a mais deficitária em todos os sentidos, especialmente na precariedade de veículos extremamente necessários.

A presente indicação se faz necessária, pois o município possui 12 mil habitantes, uma grande extensão territorial e, muitas vezes, os pacientes precisam se deslocar na cidade, passar por consultas e exames em outros municípios do Estado, e merecem serem transportados com dignidade e urgência quando necessário.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Joanópolis.

Sala das Sessões, em 10/5/2017

a) Clélia Gomes